



EDITAL Nº 06/2021

Estabelece datas, normas e procedimentos sobre o processo de eleição para representação de docentes no Conselho Universitário da UNIFAL-MG-CONSUNI.

A Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICOSA, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberto o processo para eleição de representantes de docentes no Conselho Universitário da UNIFAL-MG-CONSUNI, com vaga para 01 (uma) chapa, com um (1) titular e um (1) suplente.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas de forma individual, por meio do preenchimento do formulário "Requerimento de Inscrição - Eleição" disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - UNIFAL-MG, preenchido, assinado eletronicamente, anexado a um novo processo que deverá ser enviado via SEI à Secretaria do ICOSA.

1.2 Período: de 18 a 20 de maio de 2021;

1.3 Local e Horário: SEI: Das 0:01h do dia 18/05/2021 às 23:59h do dia 20/05/2021.

1.4 Cada chapa inscrita concorrerá a uma vaga (com um titular e um suplente) de docentes no Conselho Universitário da UNIFAL-MG-CONSUNI;

1.5 Havendo apenas uma chapa inscrita, esta automaticamente estará eleita e será referendada pela Congregação do ICOSA, não sendo necessária a realização da votação;

1.6 A abertura do processo e envio à Secretaria do ICOSA é de inteira responsabilidade da chapa interessada à candidatura. O envio do processo, como comprovação da inscrição, deverá ser consultado pelos candidatos no andamento do processo no SEI.

2 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

2.1 Data: 21 de maio de 2021, por e-mail enviado aos docentes lotados no ICOSA.



3- DO VOTO

3.1 Dia: 25 de maio de 2021;

3.2 Horário e Local: 08:00h as 23:59h. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifalmg.edu.br/eleicoes/>.

4- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1 Data: 26 de maio de 2021;

4.2 Local: sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG a partir das 8h.

5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 26 de maio de 2021, por e-mail enviado aos servidores docentes lotados no ICESA;

5.2 Eleitos (as) os (as) ocupantes da chapa de representantes de docentes no Conselho Universitário da UNIFAL-MG-CONSUNI, os nomes serão encaminhados à Secretária Geral da UNIFAL-MG, para início imediato do mandato.

5.3 O mandato da(s) chapa(s) eleita(s) para a representação no Conselho Universitário da UNIFAL-MG-CONSUNI será de dois (2) anos, permitida uma recondução, conforme § 9º do Art. 8º do Regimento Geral da UNIFAL-MG.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão apreciados pela Direção do ICESA, em primeira instância e pela Congregação do ICESA, em segunda instância.

Varginha, 17 de maio de 2021

Letícia Lima Milani Rodrigues
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas-ICSA